

FAP – Fator Acidentário de Prevenção

Objetivos

Capacitar os participantes para executar, com qualidade, qualquer serviço, prático ou teórico, relacionado ao Fator Acidentário de Prevenção - FAP.

Público Alvo

Profissional de RH, Contador, Advogado, Assistente Social, Profissional Liberal; Profissional da Saúde, Público em Geral.

Programa

- Financiamento dos Riscos do Ambiente de Trabalho – RAT
- Regras para enquadramento das alíquotas de financiamento do RAT
- Informação obrigatória na GFIP/SEFIP 8.4
- Alíquotas adicionais para financiamento da aposentadoria especial
- Flexibilização das alíquotas – Criação e Metodologia
- Benefícios considerados no cálculo do FAP
- Fonte de dados
- Período de apuração dos eventos
- Análise das prestações previdenciárias
- Auxílio-doença acidentário (O que é acidente do trabalho?)
- Auxílio-acidente acidentário
- Aposentadoria por invalidez acidentária

CARGA HORÁRIA: 08 HORAS

INVESTIMENTO:

R\$ 675,00

Ou em 02 x R\$ 337,50 no boleto bancário

CALENDÁRIO:

Turma1: 13, 20 e 27 de Outubro de 2010, das 8:30hs às 17:30hs;

Turma2: 10,17 e 24 de Novembro de 2010, das 8:30hs às 17:30hs;

Turma3: 15, 22 de Dezembro de 2010, das 8:30hs às 17:30hs;

CONTATO:

cursos@dbosolucoes.com.br

(11) 3937-6480

OUTRAS INFORMAÇÕES:

O investimento inclui material didático e certificado. A DBO Soluções reserva-se o direito de alterar ou cancelar o curso que não atingir o número mínimo de alunos por turma.

- Pensão por morte acidentária
- Aposentadoria especial
- Nexo Técnico Previdenciário –NTP
- Nexo técnico profissional ou do trabalho
- Nexo técnico por doença equiparada a acidente de trabalho
- Nexo técnico epidemiológico previdenciário – NTEP
- Recursos junto ao Conselho de Recursos da Previdência Social – CRPS
- Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho
- Prevenção e monitoramento dos riscos
- Controle da saúde do trabalhador
- Responsabilidades da empresa
- Cálculo do FAP
- Metodologia de cálculo
- Índices de frequência, gravidade e custo
- Taxa de Rotatividade (Resolução MPS/CNPS nº 1.309/2009)